

Processo Administrativo: 18.111-5/2018

UGCC/ Controladoria Geral do Município, em 23 de abril de 2020.

### **PARECER DE REGULARIDADE - Prestação de Contas 2020**

Trata-se de autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 09/2018, Casa Santa Marta - Casamar**, no valor de R\$ 46.750,30 (recurso Federal) e R\$ 162.821,74 (recursos Municipal), tem como objeto oferta de até 10 vagas em República para Adultos, Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade, para público em situação de rua, em processo de reinserção social.

Considerando que, o cenário em decorrência da pandemia do coronavírus, COVID-19;

Considerando a preocupação da gestão pública para elaboração de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde, buscando evitar a disseminação da doença no território do Município de Jundiaí;

Considerando o regime de teletrabalho, bem como adoção do rodízio no sistema de trabalho do servidor conforme disposto no Decreto nº 28.920 de 20 de março de 2020;

Destacamos que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação foram feitas através de videoconferência conforme inseridos nos autos.

E por fim, em atendimento nos termos da Instrução Normativa nº 02/2016, Título III = Área Municipal, Seção IV = Dos Termos de Colaboração e de Fomento, expedida pelo E. TCE/SP, o Manual de Procedimentos do MROSC em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 26.773/2016, tão logo a situação retorne à normalidade, recomendamos providências quanto:

- a) Apresentação da publicação do Balanço Patrimonial do exercício encerrado 2019 e declaração do conselho fiscal e contador s/balanços patrimoniais e demonstrativos contábeis do exercício 2019.

Assim, com base no *Check List*, no Relatório Técnico de Avaliação e Monitoramento, Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria e Parecer Conclusivo do Gestor da Unidade, entendemos que foi comprovado adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR**.

#### **DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - Federal**

Total de Recursos Disponível no Exercício	46.750,30
Despesas Pagas no Exercício	46.750,30
Recurso Público Não Aplicado	0,00
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	0,00



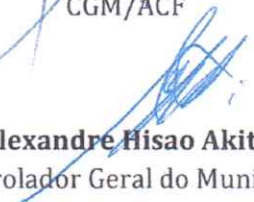
**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - Municipal**

Total de Recursos Disponível no Exercício	162.821,74
Despesas Pagas no Exercício	140.952,30
Recurso Público Não Aplicado	21.869,44
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	21.869,44

Retorna à UGADS.



**Elizabeth Akiko Araki Oliveira**  
CGM/ACF



**Alexandre Hisao Akita**  
Controlador Geral do Município